



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7105 /2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Educação – C.M.E.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere Lei,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6767 de 12 de abril de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos os representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano – SEDES, nos termos do artigo 1º, I, do Decreto 6767/2017, a Senhora Ana Carolina Matragrano Guimarães (titular) e a Senhora Noadya de Jesus Elias Peres (suplente), pela Senhora Glaucia Cristina Marques Silva (titular) e Senhor Renê Aranha Chodounsky (suplente).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de janeiro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito